Resolução nº : 14088/99
Protocolo nº : 154786/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.8451/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.21444/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA